



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



L E I nº 3.138, de 21 de novembro de 2.000.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A rua "4" (quatro), localizada no Residencial Parque Vinicius de Moraes, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua GUIDO ZERLOTINE**".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "**CIDADÃO EMÉRITO**".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 21 de novembro de 2.000.


DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-